



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2024 – Processo nº 023/2024

Objeto: aquisição de medicamentos para a rede básica de saúde, pelo prazo de 04 (quatro) meses, para formalização do processo licitatório, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificado em Termo de Referência, prazo esse para abertura de processo licitatório, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Base Legal: Dispensa de Licitação, inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: Global Mat Distribuidora Ltda, CNPJ nº 22.763.061/0001-43.

Valor Total: R\$ 921.168,99 (novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nicolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 29 de maio de 2024.

NICOLAS BASILE ROCHEL

PREFEITO MUNICIPAL